COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 174/2023

Data: 06/12/2023
Assunto: Implementação do Gestão Ágil na Secretaria Escolar Digital (SED)

Prezados Gestores,

Retransmitimos o COMUNICADO COFI Nº 39/2023, com informações sobre a implementação do sistema Gestão Ágil na Secretaria Escolar Digital:

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) informa que a integração entre o sistema Gestão Ágil do Banco do Brasil (BB) e a Secretaria Escolar Digital (SED), para as prestações de contas do PDDE PAULISTA, está prevista para ocorrer em 06/12/2023.

Com esta integração, no dia seguinte ao lançamento dos comprovantes das despesas no sistema Gestão Ágil do BB, as unidades escolares conseguirão visualizá-los na SED, bem como efetuar os ajustes, lançamentos e adicionar documentos complementares, necessários para finalização das prestações de contas.

Cabe destacar que, de acordo com o Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 06/2022, as unidades escolares devem finalizar na SED as suas prestações de contas do PDDE PAULISTA, relativas ao exercício 2023, até o dia 15 de março de 2024.

As orientações técnicas, bem como os manuais de uso do sistema serão divulgados posteriormente.

SUBSECRETARIA/COFI/COPED/CITEM.

Atenciosamente,

Rosália Cavalheiro de Oliveira
Diretor I – Núcleo de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura